



DECRETO Nº 03991/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.668, de 10 de Novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 6.726,05 (seis mil setecentos e vinte e seis reais e cinco centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.28.331.0000.0.003 - PAGAMENTO PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	93		100	2.761,84
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	213	SAUDE	102	525,00
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	224	SAUDE	102	105,29
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	224	SAUDE	102	38,97
02.09.05.27.812.0013.2.059 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	426		100	5,80
02.09.05.27.813.0013.2.060 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LAZER				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	434		100	781,05
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	530	AS.SOC	100	1.366,40
02.12.02.15.452.0007.2.048 - MANUTENCAO DAS ATIV. PRACAS, PARQUES E JARDINS				
339030 - Material de Consumo	618		100	69,20
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
339030 - Material de Consumo	647		100	990,00
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	657		100	82,50
TOTAL DE CRÉDITOS				6.726,05

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.02.04.122.0001.2.008 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	4		100	5,80
02.04.01.04.125.0001.2.010 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	22		100	781,05
02.07.01.04.122.0001.2.781 - MAN. DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO				
319013 - Obrigacoes Patronais	107		100	2.761,84
02.07.03.04.121.0001.2.018 - MANUT. DEPTO DE ORCAM., FINANÇAS E CONTABILIDADE				



MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03991, de 23 de dezembro de 2021

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
319013 - Obrigacoes Patronais	136		100	1.366,40
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	148	SAUDE	102	525,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	197	SAUDE	102	105,29
TOTAL DE ANULAÇÃO				5.545,38
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				1.180,67
TOTAL DE RECURSOS				6.726,05

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 23 de dezembro de 2021.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL